Prefeitura Municipal de Erechim
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**DECRETO Nº 306, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1.968.**

Abre o crédito especial no valor de NCR$ - 13.824,oo e reduz dotação orçamentária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.o38, desta data,

D E C R E T A :

Art. 1º - É aberto o crédito especial no valor de NCR$ - 13.824,oo (treze mil, oitocentos e vinte e quatro cruzeiros novos), com o fim específico de atender a indenização pelo longo uso e reconstrução do imóvel sito à Avenida 7 de Setembro, nesta cidade, de propriedade de terceiros, e entregue por esta Municipalidade, como seu, ao Departamento Nacional de Obras e Saneamento, conforme orçamento da firma local Vitório Viero & Filhos Ltda.

Art. 2º - É reduzida igual quantia na seguinte dotação do orçamento vigente:

SETOR DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

4.1.1.3 - Prosseguimento e conclusão de obras:

Parque Municipal ..... 13.824,oo

Art. 3º - Para cobertura da despesa resultante do crédito aberto por êste Decreto, servirá de recurso a redução de que trata o artigo anterior.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Erechim, 25 de novembro de 1.968.

( Eduardo Pinto )
Prefeito

Registre-se e publique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em Erechim, 25 de novembro de 1.968.

( Oswaldo Bez )
Secretário